



**MOÇÃO Nº 322**

APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.365/2022, de autoria da Senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB), que modifica o salário-mínimo dos médicos e cirurgiões dentistas, previsto na Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, e majora os valores da hora extra e do adicional noturno dos referidos profissionais.

**APRESENTADA**

  
Presidente  
07/06/2022

**APROVADO**

  
Presidente  
14/06/2022

Considerando que os médicos e os cirurgiões dentistas exercem com esmero as suas funções em prol da população, garantindo saúde de qualidade para todos;

Considerando que esses profissionais têm elevada importância na perpetuação da Saúde Pública e grande relevância no combate da COVID-19;

Considerando que a modificação prevista no Projeto de Lei nº 1.365, em trâmite no Senado, visa valorizar o grande trabalho desses profissionais na atuação de suas funções,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.365/2022, de autoria da Senadora Daniella Ribeiro (PSD/ PB), que modifica o salário-mínimo dos médicos e cirurgiões dentistas, previsto na Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, e majora os valores da hora extra e do adicional noturno dos referidos profissionais.

Dê-se ciência desta deliberação à autora do projeto, bem como ao Presidente do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 07 de junho de 2022.

  
**JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR**  
'Dr. Kachan Jr.'